



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 86/2015

Trata-se o singelo caderno processual de autoria da nobre Vereadora Regina Viana de Souza, no sentido de instituir a festa do Sagrado Coração de Jesus da Paróquia Sagrada Família, no distrito de Itaipava, a ser comemorada no mês de junho.

Observamos que a Festa do Sagrado Coração de Jesus, faz parte da Comunidade Sagrada família que é ligada a referida Paróquia, assim sugerimos que onde na Ementa encontra-se a palavra Paróquia, seja substituída por Comunidade.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois. Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 24 de novembro de 2015.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR